

DECRETO Nº 247/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Dispõe sobre a **Adjudicação e Homologação** do ato do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **Adjudicado e Homologado o objeto e o resultado** da Licitação realizada na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 60/2025, julgado em 03 de novembro de 2025, em favor da empresa mencionada a seguir:

I - SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº29.987.662/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Valor Global, no valor de **R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)**.

§ 1º - Objeto: Aquisição de **01 (um) veículo automotor novo (0km), tipo van, com acessibilidade, destinado para APAE do município de Santa Isabel do Ivaí, de acordo com emenda parlamentar 20242038001882024.**

§ 2º - Valor total: de **R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)** conforme apreciação e julgamento do realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Portaria nº: 1002/2022 de 30 de setembro de 2022, para realização da Sessão Pública a qual ocorreu na plataforma comprasbr (www.comprasbr.com.br).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoiva.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ba1a90-18112025101540**